



INDICAÇÃO Nº IND 4878/2006
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEG
Em 10/02/06
Gustavo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de policiamento diurno e noturno na Estância Mestre D'armas em Planaltina – RA VI.

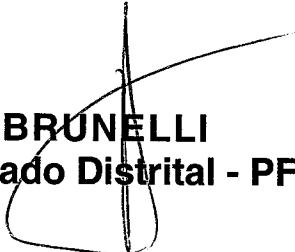
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de policiamento diurno e noturno na Estância Mestre D'armas em Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. Na Estância Mestre D'armas não é diferente. A violência naquela região tem feito dos moradores, prisioneiros do medo, tirando-lhes o direito de ir e vir com segurança, de transitar pelas ruas à noite e até mesmo durante o dia, sem que corram o risco de sofrerem algum tipo de violência.

Em que pese reconhecer o esforço desse Comando em solucionar as pendências relacionadas à Segurança Pública no DF, vale lembrar que a presença da polícia militar é comprovadamente um inibidor da violência urbana, por isso, a implantação desse policiamento diurno e noturno é de suma importância para aquela comunidade, pois minimizará os problemas relacionados à criminalidade.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4878 / 06
Fls. Nº 01 *ranls*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4878 / 06
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09/02/06 às 10:20
qqb 15.496-13
Assinatura Matrícula